



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 35/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 02 de junho de 2011;

Considerando o ofício n.º 48/2011, da FUNCEFET, datado de 03 de maio de 2011,

RESOLVE:

Ratificar a aprovação do **Relatório das Atividades Relativas ao Exercício de 2010** e a **Avaliação de Desempenho** da Fundação de Apoio ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas – FUNCEFET, com base nos pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Pelotas, 03 de junho de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior